



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1501 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 010/2022

Processo nº 23109.001753/2022-43

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº010/2022

BIBLIOTECA DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na *Biblioteca da ENUT*, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na *Biblioteca da ENUT*, no Campus Ouro Preto, com carga horária de 15 horas semanais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Escola de Nutrição (ENUT) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP): Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Nutrição.
- b. Cursar entre o 2º e o 7º período
- c. Coeficiente maior ou igual a 6.0.
- d. Disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor.
- e. Experiência com o pacote office, internet explorer e criação de imagens.
- f. Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP
- g. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
 - i. Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.
 - ii. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação na *Biblioteca da ENUT*.
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com duração de 1 ano.

c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).

d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a *Biblioteca da ENUT* será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:

- i. Seja do interesse da chefia da *Biblioteca da ENUT* a manutenção da bolsa.
- ii. O tempo total da bolsa não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
- iii. Assiduidade no cumprimento de sua carga horária semanal.
- iv. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com os pré-requisitos estabelecidos.

4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Atendimento de informações na recepção e direcionamento de casos específicos aos responsáveis;
- b. Suporte no setor de circulação de livros;
- c. Organização dos escaninhos, recolhimento de livros nas mesas e cabines de estudos, reposição de livros nas estantes;
- d. Conservação e suporte no manuseio de equipamentos;
- e. Auxílios aos leitores no uso do pacote office, navegadores de internet, uso do Portal de Periódicos CAPES, Portal BSE, bases de dados bibliográficas e outros recursos informacionais.
- f. Demais atividades de suporte à *Biblioteca da ENUT*.

Parágrafo único: Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas por servidor da Biblioteca do ENUT.

5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da *Biblioteca da ENUT* sendo que:

- a. Devem ser cumpridas 03 horas ininterruptas de atividades por dia .
- b. Horário de 19 às 22h.
- c. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a *Biblioteca da ENUT*.
- d. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.
- e. Sendo da necessidade da *Biblioteca da ENUT* e não causando prejuízos acadêmicos e pessoais ao bolsista, poderão ser executadas atividades fora do horário determinado no item 5.a e 5.b.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas no período de 01/04/2022 à 11/04/2022 em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas”.
- b. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição onde será solicitado:

- i. Número de matrícula
- ii. Telefone celular
- iii. Endereço de e-mail
- iv. Histórico escolar
- v. Comprovante de matrícula
- vi. Disponibilidade
- vii. Currículo

7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

a. **Primeira etapa:** Análise do histórico escolar , da disponibilidade e do currículo.

- i. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados na seção 2.
- ii. Serão classificados 10 (dez) candidatos para a entrevista.
- iii. A *Biblioteca* se reserva ao direito de considerar a assiduidade constante no histórico escolar como critério para classificação, caso considere necessário.

b. **Segunda etapa:** Entrevista onde serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.

- i. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto.
- ii. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.
- iii. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a *Biblioteca* se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a. O resultado será divulgado em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas” conforme o cronograma (veja em 9. Cronograma).
- b. A biblioteca entrará em contato com o(s) candidato(s) aprovados(s).
- c. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.
- d. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

9. CRONOGRAMA

01/04/2022 à 06/04/2022 - Inscrições

11/04/2022 - Divulgação dos resultados da 1ª etapa

12/04/2002 e 13/04/2022 - Marcação e realização das entrevistas

18/04/2022 - Divulgação do Resultado Final

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. O contato da *Biblioteca* com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo email utilizado no ato da inscrição.
- b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site www.sisbin.ufop.br durante a vigência deste edital.
- c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP.
- e. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- f. Os casos omissos serão resolvidos pela *Biblioteca da ENUT*.
- g. O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin_ufop) e da Biblioteca da ENUT(@bibenut_ufop) serão utilizados para divulgação dos resultados.